



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.567, DE 1º DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros, em substituição, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e alteração do Decreto Municipal nº 6.412/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.412, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CMS) para o período de 18 de março de 2019 a 19 de março de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 6.420, de 5 de abril de 2019;

Considerando o Ofício nº 84, de 27 de maio de 2020, do Departamento Municipal de Saúde, sobre a alteração do representante titular dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados com ou sem fins lucrativos do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Osnir Zancanaro por Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.412, de 25 de março de 2019, passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Cristiane Bomfim de Lima Gomes;

Suplente: Renata Chadi e Silva;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.567, de 1º de junho de 2020 Fls. 2 de 3

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Melissa Nogueira Barbosa;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: **Godofredo Ribeiro de Freitas Filho**;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Ellen Khenayfis Haddad;

Suplente: Nécia M. J. Miranda Pires;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Damares Cardoso Guimarães Doarte;

Suplente: Ivete Gobeti Costenaro;

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Valdinei Vieira de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Cátia Cristina A. L. Lourencetti;

Suplente: Alessandra Santana Villarino;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

Suplente: Cintia Gretter Archila;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);

Suplente: Renata Maria Pilan Rosa (Casa Lar);

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.567, de 1º de junho de 2020 Fls. 3 de 3

Titular: Eliana Aparecida Gonçalves;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

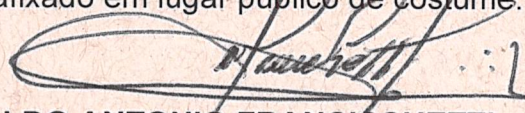
Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 03/06/2020 Edição: 1078
Visto do servidor responsável: 

QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº 6.567, DE 1º DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros, em substituição, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e alteração do Decreto Municipal nº 6.412/2019. ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, e suas alterações, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.412, de 25 de março de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CMS) para o período de 18 de março de 2019 a 19 de março de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 6.420, de 5 de abril de 2019;

Considerando o Ofício nº 84, de 27 de maio de 2020, do Departamento Municipal de Saúde, sobre a alteração do representante titular dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados com ou sem fins lucrativos do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Osni Zancanaro por Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 6.412, de 25 de março de 2019, passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: Cristiane Bornfim de Lima Gomes;

Suplente: Renata Chadi e Silva;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Amanda Prado Yoshino;

Suplente: Melissa Nogueira Barbosa;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Ellen Khenayfis Haddad;

Suplente: Nécia M. J. Miranda Pires;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Damares Cardoso Guimarães Doarte;

Suplente: Ivete Gobeti Costenaro;

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Valdínei Vieira de Oliveira;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Cátia Cristina A. L. Lourencetti;

Suplente: Alessandra Santana Villarino;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

Suplente: Cintia Gretter Archila;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);

Suplente: Renata Maria Pihan Rosa (Casa Lar);

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Eliana Aparecida Gonçalves;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete